

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa o integrante do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação do representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ) para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial, para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;